



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 134, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.
(Projeto de Lei nº 121/2014)

Declara de utilidade pública o "Centro Cultural Semear".

(Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a instituição "Centro Cultural Semear", fundada em 27/08/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.908.809/0001-81.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de novembro de 2014.



Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 26 de novembro de 2014.



Dr. Eliseu Lutero Mógda
Secretário da Câmara